



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 181 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **asfaltamento da estrada que liga o Patrimônio do Rádio a Colatina, via Córrego Brejal, interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que a população necessita transitar pelo trecho citado, e o mesmo encontra-se com muitos buracos, e quando chove a lama torna a estrada perigosa e quase impossível de passar. O Asfaltamento além de proporcionar um caminho seguro e mais rápido, auxiliará os produtores da região, assim como os moradores e visitantes.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 12 de agosto de 2013.

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>699</u> Fls. <u>125</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>09/08/2013</u>
<i>Larissa Bona</i>

Larissa Bona
Diretora Administrativa

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-autor

Encaminha-se a V.º Prefeito Municipal
Em 13/08/2013
[Signature]
PRESIDENTE